



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica
Programa de Atenção Domiciliar
Melhor em Casa

Melhor em Casa
Protocolo nº 2934
Data: 07/03/17

Memo.053/2017

Ananindeua, 06 de Março 2017.

A Sr^a
Gilene Alves Mendes.
Diretora do DAF

Assunto: Solicitação de Fraldas Descartáveis.

Prezada Senhora,

Considerando o quadro clínico de saúde do paciente **Manoel Coutinho de Assunção**, 81 anos, residente e domiciliado a Travessa WE 90, Nº 16, Cidade Nova VI — Ananindeua/PA.

Solicitamos o fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas, tamanho M, quatro unidades ao dia, e 120 ao mês, conforme especificações em laudo médico, determinação judicial e Descrição das fraldas citadas a baixo.

Fralda para cuidados especiais, com incontinência intensa, oferecendo até 10 horas de proteção total, com exclusiva tecnologia ante-odor, gel super-absorvente, difusor de líquidos barreiras antevazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas, reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Peso acima de 90 kg cintura de 120 a 165 cm. Tamanho M.

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	PARA UM MÊS	PARA SEIS MESES
01	FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS	M	120 UNIDADES	720

Atenciosamente,


Cristiane Brito Canavarro
Coordenadora Melhor em Casa


Leila de Socorro Santos Duarte
Diretora Técnica

*Assessoria Técnica 3
SECAJ*